



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PERMITIR O USO DO ESPAÇO PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA A INSTALAÇÃO DE UM RELÓGIO DIGITAL COM PAINEL PUBLICITÁRIO E INFORMATIVO DE HORA E TEMPERATURA ATUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

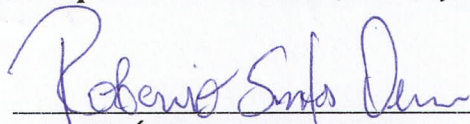
A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Maracanaú-ce autorizado a celebrar termo de permissão de uso de parte de bem público imóvel, localizado na Praça da Estação, Av. Padre Jose Holanda do Vale – Centro, Maracanaú – CE, 61900-161, em caráter precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos destinado a instalação de um Relógio tipo painel eletrônico, com marcação de data, hora, temperatura e informativo publicitário.

Art. 2º A permissão de uso poderá ser revogada ou modificada em caso de destinação imprópria do equipamento, ou de acordo com o interesse ou conveniência do ente público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal do Maracanaú, 25 de Janeiro de 2024



ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



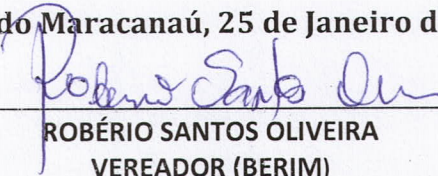


Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

As pessoas passam horas fora de casa, e na correria dos dias atuais o relógio é um importante instrumento para as pessoas não perderem a hora, além disso, irá medir também a temperatura, e a qualidade do ar da cidade. O ponto estratégico para a colocação desse relógio seria no centro de Maracanaú, onde a maioria das pessoas circulam, o relógio digital terá grande utilidade para pedestres e motoristas, pois disponibilizará informações sobre temperatura e hora, além de embelezar a cidade .

Câmara Municipal do Maracanaú, 25 de Janeiro de 2024.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Emili Félix – Maria Eudilene – Rayane Castro / Assessora Parlamentar